

Sinopse Curricular:

Ana Sofia Roseira da Silva Albuquerque Franco

Grau Académico:

Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016); Mestre em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA). Tese “Um Olhar Clínico sobre Dissuasão: proposta de intervenção” (2009); Licenciada em Psicologia, área Psicologia Clínica, pelo ISPA (2000).

Experiência Profissional:

Apoio técnico à coordenação da área da Dissuasão na Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO) do SICAD desde 2012, exercendo funções de apoio e supervisão técnico às equipas das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) responsáveis pela aplicação da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que descriminalizou o consumo de substâncias psicoativas ilícitas.

Psicóloga Clínica na Equipa de Tratamento da Unidade de Desabituação Centro das Taipas, de setembro de 2011 a dezembro de 2013; exercendo consultas de psicologia clínica em regime de ambulatório.

Apoio técnico ao Núcleo de Tratamento do Departamento de Tratamento e Reinserção, do IDT, IP, de julho 2008 a junho 2012, colaborando na implementação das políticas nacionais de luta contra a droga, o álcool e as toxicodependências e sua avaliação na área do tratamento.

Integrou, enquanto psicóloga clínica, a equipa que operacionalizou a Lei da Descriminalização e a implementação das CDT, exercendo funções no Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (DACDT) do IDT, I. P., de julho de 2001 a junho 2008.

Colaborou, enquanto psicóloga clínica, com a equipa de Pedopsiquiatria do Hospital de Santa Maria, de fevereiro a outubro de 2003, realizando avaliação e acompanhamento psicológico.

Desempenhou funções de psicóloga e formadora em projetos de prevenção primária da Associação Arisco, no âmbito da prevenção da toxicodependência, comportamentos de risco e promoção da saúde global, de janeiro de 2000 a setembro de 2002.

Exerceu funções de psicóloga clínica do Centro de Formação do Arsenal do Alfeite — Marinha, de janeiro a junho de 2001, desenvolvendo atividades no âmbito da prática clínica e implementação de programas de promoção cognitiva e desenvolvimento de competências pessoais e sociais para a população discente.

Formação Profissional:

Aptidão profissional enquanto formadora reconhecida pelo IEFP de Lisboa (desde 2001; renovação 2007); Supervisão de casos clínicos pelo Prof. Dr. António Coimbra de Matos (2003 a 2007); Psicoterapia de inspiração psicanalítica (2005 a 2006); Frequência de análise pessoal no Instituto de Psicanálise (1999 a 2001); Frequência de diversas ações de formação profissional nomeadamente nas áreas dos comportamentos aditivos e dependências, consulta psicológica, intervenções breves e entrevista motivacional, avaliação psicológica, formação de formadores e comunicação em público.

Outras Atividades:

Formadora em sessões e ações formativas na área dos comportamentos aditivos e dependências. Coordenação e participação em grupos de trabalho para a elaboração de documentos de orientação técnica e planeamento estratégico de atividades. Participação enquanto júri de concursos de pessoal para recrutamento e suprimento de avaliação da carreira de técnicos superiores.

310293629

consequentemente dos custos com a dívida tarifária herdada, bem como o objetivo de os encargos com os sobrecustos futuros serem reduzidos, de forma a obter melhores resultados no sentido da sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional, em suma, o controlo e a redução dos custos de energia constitui uma prioridade política do Governo. É nesse quadro que foi assumido como objetivo “limitar a remuneração da energia hidroelétrica em anos de seca, à semelhança do que se fez em Espanha”.

Com o Decreto-Lei n.º 338/91, de 10 de setembro, foi criado um mecanismo de correção de hidraulicidade, através da correção anual dos custos da energia segundo o regime de pluviosidade verificado. Foi para tal constituída uma conta de correção de hidraulicidade, cujos movimentos refletiam as necessidades de manutenção de preço da energia de acordo com regime de pluviosidade num dado ano.

Com a implementação da estrutura organizativa do Sistema Elétrico Nacional (SEN), prevista no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, assim como a entrada em funcionamento do MIBEL, a formação de preços passou a reger-se por mecanismos do mercado. Com efeito, esta alteração de base no SEN foi acompanhada da extinção faseada do mecanismo de correção da hidraulicidade, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de outubro, o qual determinou a cessação do mecanismo a 31 de dezembro de 2016.

Em 2016 a energia hídrica em regime ordinário e especial representou 27 % do consumo final de eletricidade em Portugal. Trata-se assim de uma fonte de energia relevante para a obtenção dos objetivos climáticos, permitindo dotar o sistema da flexibilidade necessária para uma maior integração de energias renováveis no SEN. Contudo, a preponderância do recurso hídrico no mix energético do SEN coloca desafios de variação de preços resultantes da sua imprevisibilidade e irregularidade interanual. Por outro lado, a extinção do mecanismo de correção de hidraulicidade em conjugação com a entrada em exploração de novos empreendimentos hidroelétricos pode aumentar o impacto da pluviosidade sobre os preços da energia.

Neste termos, e considerando a importância estrutural dos recursos hídricos para o SEN, importa avaliar o efeito atual e futuro da hidraulicidade no custo da energia, segundo o quadro de funcionamento do SEN e do MIBEL.

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, n.º 40, 2.ª série, em 26 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — É criado um Grupo de Trabalho, denominado Grupo de Trabalho para o Estudo da Hidraulicidade, com a seguinte composição:

- a) Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, que coordena;
- b) Eng.º Ricardo Pacheco, da ERSE;
- c) Eng.ª Maria Luísa Basílio, da DGEG;
- d) Dra. Marlene Oliveira das Neves, da DGEG;
- e) Eng.º Artur Filipe Schouten Patuleia, do meu Gabinete.

2 — Os membros do Grupo de trabalho podem-se fazer acompanhar por técnicos das entidades que representam.

3 — O grupo de trabalho tem por missão proceder ao estudo do mecanismo de hidraulicidade, tendo em vista a sua revisão e implementação numa lógica de harmonização no espaço da península Ibérica, considerando, nomeadamente, a necessidade de implementação de mecanismos de limitação da remuneração da energia hidroelétrica.

4 — O Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório com o estudo e propostas de medidas até 31 de março de 2017.

5 — A atividade dos membros do Grupo de Trabalho não é remunerada.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310256628

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 2258/2017

O XXI Governo Constitucional assumiu no seu Programa como prioridade a redução do preço da eletricidade, do défice tarifário e,

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 69/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo